



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATO DA MESA Nº 18/2021

de 15 de julho de 2021

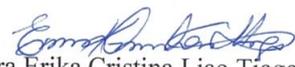
“Dispõe sobre a manutenção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Botucatu”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, I, a, e II do Regimento Interno, para enfrentamento da Covid-19, faz saber:

Artigo 1º. Ficam mantidas, até o dia 31 de julho de 2021, as disposições constantes no Ato da Mesa nº 4, de 08 de fevereiro de 2021, considerando o período de recesso legislativo e o retorno gradual das atividades.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na presente data.


Vereador Rodrigo Rodrigues
Presidente


Vereadora Erika Cristina Liao Tiago
Vice-Presidente


Vereadora Cláudia Maria Gabriel
1ª Secretária


Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Subdiretora Administrativa da Câmara,


EDNA DEL'OMOFRANCO